

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 211/2022.

DECRETO Nº 211/2022.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1284/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais).

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
03	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003.2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00
04	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
26.782.0004.2007	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	115.000,00
06	EDUCAÇÃO	
06.001	EDUCAÇÃO	
12.364.0006.2012	MANUT. DO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
12.361.0006.2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
800	00136-Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE 7903-0	50.000,00
12.361.0006.2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1240	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1309	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	110.000,00
09	SECRETARIA DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
1920	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00

1950	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
2090	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
2120	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
	SUBTOTAL	170.000,00
10	ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
08.244.0011.2029	FRENTE DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
08.244.0011.2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	55.000,00
12	TURISMO E MEIO AMBIENTE	
12.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0014.2034	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
	TOTAL	510.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação e o cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1284/2021.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
06	EDUCAÇÃO	
06.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1040	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
	TOTAL	30.000,00

CONTA DE RECEITA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Receita	Descrição	Valor
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	70.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	20.400,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	250.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	60.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	23.800,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	5.800,00
	TOTAL	480.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 08 de agosto de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:1095A2D5



DECRETO Nº 211/2022.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1284/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais).

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
03	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003.2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00
04	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS	
04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
26.782.0004.2007	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	115.000,00
06	EDUCAÇÃO	
06.001	EDUCAÇÃO	
12.364.0006.2012	MANUT. DO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
12.361.0006.2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
800	00136-Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE 7903-0	50.000,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

12.361.0006.2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1240	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1309	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	110.000,00
09	SECRETARIA DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
1920	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
1950	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
2090	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
2120	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
	SUBTOTAL	170.000,00
10	ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
08.244.0011.2029	FRENTE DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
08.244.0011.2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	55.000,00
12	TURISMO E MEIO AMBIENTE	
12.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0014.2034	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
	TOTAL	510.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação e o cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1284/2021.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
06	EDUCAÇÃO	
06.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1040	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
	TOTAL	30.000,00

CONTA DE RECEITA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Receita	Descrição	Valor
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	70.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	20.400,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	250.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	60.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	23.800,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	5.800,00
	TOTAL	480.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 08 de agosto de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal